

PORTARIA Nº 42.129/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4790, 77 de 2015 e 77, 78, 79, 80, 147 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ADRIANA INOCENCIA GONCALVES	8596	05/01/16	02/07/16	SMED
ANDREIA ZAVIA CAMARGO	6013	05/01/16	02/07/16	SMED
ANDREIA ZAVIA CAMARGO	9298	05/01/16	02/07/16	SMED
AUREANNA NAIRNE NEGRAO MURAKAMI	10145	02/01/16	29/06/16	SMSA
KAREN CRISTIANE KAMPA	9775	15/12/15	11/06/16	SMED
PERCILIA DE SOUZA SANTANA	11333	06/01/16	03/07/16	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de janeiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS